



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Instituto de Matemática e Estatística

PARECER Nº 50/2019/IME
PROCESSO Nº 23070.014657/2019-44
INTERESSADO: INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Recurso apresentado pelo candidato Genival Francisco Fernandes da Silva Jr, referente ao resultado da nota da Prova Escrita Eliminatória do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da Classe A, Área: Matemática, Edital de Condições Gerais para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal n.º 06/2019, publicado no Diário Oficial da União em 20/05/2019 e Edital n.º 13/2019 - Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, publicado no Diário Oficial da União em 30/05/2019; e as Normas Complementares – Concurso Professor Efetivo, publicadas em 21/06/2019 na página https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/informacoes/concurso/cd_concurso/2403, e de acordo com a Resolução CONSUNI N.º. 23/2018 – solicitando revisão da nota obtida na Questão 1, item c) (dissertativa).

A proclamação do Resultado da Prova Escrita Eliminatória ocorreu no dia 26/08/2019 às 07h e 32 min.

Após divulgação do resultado, o candidato apresentou recurso dentro do prazo de 48 horas.

Considerando o requerimento apresentado pelo candidato, a comissão constituída pelo Conselho Diretor do IME/UFG, conforme Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Consuni n.º 23/2018, apresenta parecer pela manutenção da nota atribuída na Questão 1, item c), por verificar que a mesma foi atribuída de maneira correta, segundo os critérios apresentados na expectativa de resposta.

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

Comissão Constituída IME/UFG

Prof. Alacyr José Gomes
Pereira da Silva

Prof. Geci José

Prof. Marcelo Almeida de Souza

Prof.

Maxwell Lizete da Silva

Prof. Paulo Henrique de Azevedo Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Alacyr José Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2019, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique De Azevedo Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2019, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Almeida De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2019, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Lizete Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2019, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geci José Pereira Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2019, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856131** e o código CRC **0AE2375C**.
